



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 158/2024

Dispões sobre a autorização de uso de veículo do Município.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Sr^a. *Misaela Sangela Ribeiro dos Reis, Conselheira Tutelar* a dirigir veículos do Município, para resolver assuntos relacionados a sua Secretaria, quando houver necessidades.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 19 de abril de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal